



**O QUE FAZEMOS** A Procuradoria Geral do Município tem por atribuições coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; representar o Município judicial e extra-judicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juízo os interesses da Administração; realizar cobrança judicial da dívida ativa; prestar informações ao Poder Judiciário, Defensoria Pública do Estado, Polícia Civil do Estado e Departamento de Polícia Federal.

## PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RICARDO SUZUKI BRONDI

[ESTRUTURA ORGANIZACIONAL](#)

[Certidão nº](#)

[1/2022](#)

[00](#)

-  
Representação do Procurador Geral do Município

[Certidão nº](#)  
[002/2022](#)

-  
Representação dos Procurados Municipais

## ENDEREÇO

Rua Episcopal, 1.575, 4º Andar - Centro, 13560-570

Telefone: (16) 3362-1016 | 3362-1008